

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE ACAILÂNDIA CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº Processo Adm No Câmara Municipal de Açailandia

CNPJ: 12.143.442/0001-76

PROCESSO Nº043/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023-02

Aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, a CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 12.143.442/0001-76, com sede na - RUA CEARÁ, 662 - CENTRO neste ato representado pelo(a) Presidente(a) de FELIBERG MELO SOUSA, RESOLVEM registrar os precos da(s) licitante(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Eletrônico nº 016/2023, sob o regime de compras pelo Sistema Registro de Preco para eventual aquisição de materiais e suprimentos de informática para atender às necessidades da Câmara Municipal de Açailândia - MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Resolução nº 005/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie:

LICITANTE: STE TECNOLOGIA - ME

CNPJ:º 32.502.095/0001-38

ENDEREÇO: Rua São Pedro Qd 18, Lt 78, Setor São Miguel nº 1115, SL 01, na cidade de

Araguaína, Estado Tocantins, CEP nº 77.817-260

REPRESENTANTE: STENIO SOUSA FELIPE MARTINS

TELEFONE: (99)98508-2830 (63)98112-8660

EMAIL: ste.tecnologiamundial@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNITARIO	TOTAL
1	BATERIA - Bateria para NOBREAK	WEG	UND	10	R\$ 174,00	R\$ 1.740,00
2	CABO DE REDE UTP CAT 5E (CAIXA 305M)	DEKO	CX	10	R\$ 441,16	R\$ 4.411,60
3	CABO PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO	KIRIN	UND	10	R\$ 473,51	R\$ 4.735,10
4	CABO USB - Cabo USB 2.0, 1,80m P/ impressora Marca Nacional e com Garantia	HACKZ	UND	10	R\$ 16,04	R\$ 160,40
5	CARTUCHO - Cartucho Toner Comp. p/ Impressora HP 1020	PREMIUM	UND	25	R\$ 79,99	R\$ 1.999,75
6	CARTUCHO - Cartucho Toner Comp. p/ impressora Brother DCP	PREMIUM	UND	25	R\$ 57,97	R\$ 1.449,25

STENIO SOUSA Assinado de forma CPF:

digital por STENIO FELIPE MARTINS SOUSA FELIPE MARTINS CPF: 010.890.511-07 Dados: 2024.02.16 010.890.511-07 16:35:25 -03'00'

TECNOLOGIA CNPJ 32.502.095/000 Dados: 2024.02.16 1-38

Assinado de forma digital por STE TECNOLOGIA CNPJ 32,502,095/0001-38 16:38:52 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº Processo Adm Nº04

Câmara Municipal de Açailandia CNPJ: 12.143.442/0001-76 CARTUCHO - Cartucho Toner Comp. p/ KATUN UND 125 7 R\$ 115.73 R\$ 14.466,25 Impressora Brother DCP **SELECT** 8085 DN **CONECTOR RJ45** UND 10 R\$ 24.76 R\$ 247.60 8 **EXBOM FONTE DE** UND 15 9 ALIMENTAÇÃO PARA FORTREK R\$ 99.99 R\$ 1,499,85 COMPUTADOR UND 15 11 HD - HD SATA 2,5" de ITB **TOSHIBA** R\$ 286,00 R\$ 4.290,00 MOUSE USB ÓPTICO 14 MULTILASER UND 30 R\$ 50,00 R\$ 1.500,00 COMLETO SEM FIO Teclado USB de Marca **BRAZILPC** UND 30 18 R\$ 94,00 R\$ 2.820,00 Nacional Cartucho de tinta para 19 impressora HP L3150. HP UND 250 R\$ 82,99 R\$ 20.747,50 Cor: tinta preta Cartucho de tinta para impressora HP LaserJet HP UND 250 R\$ 69,00 R\$ 17.250,00 20 Cor: tinta amarela Cartucho de tinta para HP UND 250 R\$ 84.00 R\$ 21.000,00 21 impressora HP tinta ciano Cartucho de tinta para 22 impressora HP tinta HP UND 250 R\$ 86.00 R\$ 21.500.00 magenta. Bateria de lítio CR2032 3v UND 15 25 **ELGIN** R\$ 39.99 R\$ 599.85 para placa mãe PC Processador LGA 1151 34 INTER UND 15 R\$ 699,77 R\$ 10.496,55 Core I5 8400 9MB Cache FONE DE OUVIDO 37 **FORTREK** UND 30 R\$ 79,00 R\$ 2.370,00 Filtro de linha - - 5 Tomadas padrão NBR **MEGATRON** UND 15 R\$ 49,00 R\$ 735,00 38 14136 em diagonal (2P+T) - Bivolt -

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para Registro de Preco para eventual aquisição de materiais e suprimentos de informática para atender às necessidades da Câmara Municipal de Açailândia - MA, conforme especificações do Anexo I do edital (Termo de Referência) e proposta apresentada.

> **STENIO** SOUSA FELIPE digital por STENIO SOUSA FELIPE MARTINS CPF: MARTINS CPF: 010.890.511-0 010.890.511-07 Dados: 2024.02.16 7

Assinado de forma 16:35:36 -03'00'

TECNOLOGIA CNPJ -38

Assinado de forma digital por STE TECNOLOGIA CNPJ 32.502.095/0001-38 32.502.095/0001 Dados: 2024.02.16 16:38:38 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE ACAILÂNDIA CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº Processo Adm amara Municipal de Açailandia HPJ: 12 143.442/0001-76

Parágrafo Primeiro - A quantidade prevista no Termo de Referência- ANEXO I, é estimada para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

A presente Ata de Registro de Precos terá validade 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao detentor da ata de Registro de Preços, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de execução em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o licitante assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Resolução 005/2021.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis Contratadas e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Precos, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução, independente dos guantitativos registrados em Ata, desde que esta execução não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: Os produtos adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com a solicitação do setor competente a emitir a Ordem de Fornecimento, que serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio eficaz.

STENIO SOUSA Assinado de forma

FELIPE

MARTINS CPF: CPF: 010.890.511-07

digital por STENIO **SOUSA FELIPE MARTINS**

Dados: 2024.02.16 010.890.511-07 16:35:46 -03'00'

STF

TECNOLOGIA digital por STE

32.502.095/00 Dados: 2024.02.16 01-38

Assinado de forma TECNOLOGIA CNPJ 32.502.095/0001-38

16:38:25 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE ACAILÂNDIA CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº Processo Adm No

Câmara Municipal de Acailandia

Parágrafo primeiro: Os produtos serão fornecidos de forma parcelada. devendo o mesmo ser efetuado conforme as necessidades da solicitante e conforme a Ordem de Fornecimento. devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Servico, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

Parágrafo primeiro: O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Precos, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Reguisitante.

Parágrafo segundo: A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Solicitante que emitir a ordem de fornecimento, acompanhada das Certidões listadas na Cláusula Quinta desta ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro: A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pela fiscalização dos produtos.

Parágrafo quatro: O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

Parágrafo quinto: Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preco ou à atualização monetária.

Parágrafo sexto: A Câmara Municipal de Açailândia - MA, através da Requisitante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

A Câmara Municipal de Açailândia - MA, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para o objeto registrado, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo primeiro: Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

Parágrafo segundo: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

> STENIO SOUSA digital por STENIO FELIPE

MARTINS CPF: 010.890.511-07 010.890.511-07 Dados: 2024.02.16

Assinado de forma SOUSA FELIPE MARTINS CPF:

16:35:58 -03'00'

STE

Assinado de forma TECNOLOGIA CNPJ digital por STE 32.502.095/0001-3

32.502.095/0 001-38

Dados: 2024.02.16 16:38:12 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº Processo Adm No

Câmara Municipal de Açailandia CNPJ: 12.143.442/0001-76

Parágrafo terceiro: A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

Parágrafo quarto: A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o licitante, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo quinto: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido. Na hipótese deste paragrafo, a Câmara Municipal de Açailândia - MA convocará os demais Licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- a) Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido de fornecimento dos produtos;
- b) Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sétimo: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto da presente Ata de Registro de Preços, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

- I Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da detentora dos preços registrados na Ata estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;
- II 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- III 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a nãoaceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

STENIO SOUSA Assinado de forma FELIPE MARTINS SOUSA FELIPE MARTINS

digital por STENIO CPF: 010.890.511-07

Dados: 2024.02.16 010.890.511-07 16:36:09 -03'00'

STE TECNOLOGIA digital por STE

Assinado de forma TECNOLOGIA CNPJ 32.502.095/0001-38

32.502.095/00 Dados: 2024.02.16

01-38

CNPJ

16:37:59 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº Processo Adm Nº

Câmara Municipal de Açailandia

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

Parágrafo Primeiro – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata e dos contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento da Câmara Municipal de Açailândia - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, guando:
 - a) Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeguível em função da elevação dos preços de mercado;
- Por iniciativa da Câmara Municipal de Açailândia MA, quando a empresa(s) detentora(s) do(s) preço(s) registrado(s):
 - a) N\u00e3o aceitar reduzir o pre\u00f3o registrado, na hip\u00f3tese deste se tornar superior \u00e3queles praticados no mercado;
 - b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - c) Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
 - d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

STENIO SOUSA Assinado de forma digital por STENIO SOUSA FELIPE MARTINS MARTINS CPF: CPF: 010.890.511-07 Dados: 2024.02.16 010.890.511-07 16:36:20 -03'00'

STE TECNOLOGIA digital por STE CNPJ 32.502.095/0001- 32.502.095/0001-38

Assinado de forma TECNOLOGIA CNPJ Dados: 2024.02.16 16:37:44 -03'00'





ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE ACAILÂNDIA

CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº Processo Adm N

Câmara Municipal de Açailandia

- e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência da Ata;
- b) quando não restarem licitantes registrados;

Parágrafo primeiro: Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Precos e informará aos licitantes remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

Parágrafo segundo: O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

CLÁUSULA NONA – DA FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES

Parágrafo Único: A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Câmara Municipal de Açailândia - MA que aderir a ata de registro de preços, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação - com elevação ou redução de seus respectivos valores em função da dinâmica do mercado e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

Parágrafo Primeiro: Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Câmara Municipal de Açailândia - MA, promoverá o aditamento do compromisso de execução do objeto, conforme o artigo 65, Il da Lei Federal n.º 8.666/93, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- Caberá à CONTRATANTE:
- a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta da Ata de SRP ou Contrato;
- c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.
 - Caberá à CONTRATADA:

a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Câmara Municipal de Açailândia - MA.

> STENIO SOUSA Assinado de forma digital por STENIO

SOUSA FELIPE MARTINS MARTINS CPF: CPF: 010.890.511-07 Dados: 2024.02.16 010.890.511-07 16:36:31 -03'00'

Assinado de forma STE TECNOLOGIA digital por STE TECNOLOGIA CNPJ 32.502.095/0001-32.502.095/0001-38 Dados: 2024.02.16 16:37:32 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº Processo Adm

Câmara Municipal de Açailandia CNPJ: 12.143.442/0001-76

b) fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no termo de referência:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 016/2023 e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedoras do Certame Licitatório.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e Resolução nº 005/2021, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Açailândia - MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Açailândia - MA, 16 de fevereiro de 2024

Feliberg Melo de Sousa Câmara Municipal de Açailândia – MA CONTRATANTE

STENIO SOUSA Assinado de forma digital por STENIO FELIPE MARTINS SOUSA FELIPE MARTINS CPF: 010.890.511-07

Dados: 2024.02.16 010.890.511-07 16:36:46 -03'00'

CMPJ 32.502.095/0001 - Dados: 2024.02.16 16:37:19 -c

STE TECNOLOGIA

STE TECNOLOGIA - ME CNPJ 32.502.095/0001-38

Nome: Stênio Sousa Felipe Martins



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº Processo Adm N°04310023

ð Câmara Municipat de Acailandia CNPJ: 12.143.442/0001-76

TESTEMUNHAS:

Emili Parcatho da Silva

612.566. 243-

CPF N°

CPF N°



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

CNPJ: 12.143.442/0001-76



Câmara Municipal de Acailandia CNPJ: 12.143.442/0001-76

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023-03; Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e suprimentos de informática para atender às necessidades da Câmara Municipal de Açailândia - MA; VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 134.018,70 (cento e trinta e quatro mil e dezoito reais e setenta centavos). PARTES: Câmara Municipal de Açailândia - MA e a empresa STE TECNOLOGIA - ME, Pregão Eletrônico nº 016/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Resolução nº 005/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie: PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2024. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia - MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Feliberg Sousa de Melo - Presidente da Câmara de Açailândia, pelo Contratante o Sr. STENIO SOUSA FELIPE MARTINS. Pelo detentor dos Preços Registrados.

LICITANTE: STE TECNOLOGIA - ME

CNPJ:º 32.502.095/0001-38

ENDERECO: Rua São Pedro Qd 18, Lt 78, Setor São Miguel nº 1115, SL 01, na cidade de Araguaína, Estado Tocantins, CEP nº 77.817-260

REPRESENTANTE: STENIO SOUSA FELIPE MARTINS

TELEFONE: (99)98508-2830 (63)98112-8660

EMAIL: ste.tecnologiamundial@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNITARIO	TOTAL
1	BATERIA - Bateria para NOBREAK	WEG	UND	10	R\$ 174,00	R\$ 1.740,00
2	CABO DE REDE UTP CAT 5E (CAIXA 305M)	DEKO	СХ	10	R\$ 441,16	R\$ 4.411,60
3	CABO PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO	KIRIN	UND	10	R\$ 473,51	R\$ 4.735,10
4	CABO USB - Cabo USB 2.0, 1,80m P/ impressora Marca Nacional e com Garantia	HACKZ	UND	10	R\$ 16,04	R\$ 160,40
5	CARTUCHO - Cartucho Toner Comp. p/ Impressora HP 1020	PREMIUM	UND	25	R\$ 79,99	R\$ 1.999,75
6 CARTUCHO - Cartucho Toner Comp. p/ impressora Brother DCP 1602		PREMIUM	UND	25	R\$ 57,97	R\$ 1.449,25



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA Folha N° CNPJ: 12.143.442/0001-76 Processo

Processo Adm Nº0430003

						<u> </u>
7	CARTUCHO - Cartucho Toner Comp. p/ Impressora Brother DCP 8085 DN	KATUN SELECT	UND	125		nicipal de Acailandi 143.442/0001-76 R\$ 14.466,25
8	CONECTOR RJ45	EXBOM	UND	10	R\$ 24,76	R\$ 247,60
9	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA COMPUTADOR	FORTREK	UND	15	R\$ 99,99	R\$ 1.499,85
11	HD - HD SATA 2,5" de ITB	TOSHIBA	UND	15	R\$ 286,00	R\$ 4.290,00
14	MOUSE USB ÓPTICO COMLETO SEM FIO	MULTILASER	UND	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
18	Teclado USB de Marca Nacional	BRAZILPC	UND	30	R\$ 94,00	R\$ 2.820,00
19	Cartucho de tinta para impressora HP L3150. Cor: tinta preta	HP	UND	250	R\$ 82,99	R\$ 20.747,50
20	Cartucho de tinta para impressora HP LaserJet Cor: tinta amarela	HP	UND	250	R\$ 69,00	R\$ 17.250,00
21	Cartucho de tinta para impressora HP tinta ciano	HP	UND	250	R\$ 84,00	R\$ 21.000,00
22	Cartucho de tinta para impressora HP tinta magenta.	HP	UND	250	R\$ 86,00	R\$ 21.500,00
25	Bateria de lítio CR2032 3v para placa mãe PC	ELGIN	UND	15	R\$ 39,99	R\$ 599,85
34	Processador LGA 1151 Core I5 8400 9MB Cache	INTER	UND	15	R\$ 699,77	R\$ 10.496,55
37	FONE DE OUVIDO	FORTREK	UND	30	R\$ 79,00	R\$ 2.370,00
38	Filtro de linha 5 Tomadas padrão NBR 14136 em diagonal (2P+T) - Bivolt -	MEGATRON	UND	15	R\$ 49,00	R\$ 735,00

Açailândia - MA, 19 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Feliberg Melo Sousa Presidente da Câmara

ESTADO DO MARANHÃO







Índice

Folha N° 806 Processo Adm N° 043 1002

	0
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	Câmara Municipal de Açailandia
	CNPJ: 12.143.442/0001-76
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	2
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023-03	
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023-02	4
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023-03	5
EXTRATO DE CONTRATO	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240219. PE.014/2023-01	7



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023-03

Folha Nº Processo Adm N°

Câmara Municipal de Açailandia CNPJ: 12.143.442/0001-76

Registro de Preços para RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 016/2023-03: ender às necessidades da Câmara Municipal de Açailândia – MA; VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 134.018,70 (cento e PARTES: Câmara Municipal de

trinta e quatro mil e dezoito reais e setenta centavos). Pregão Eletrônico nº 016/2023. EUNDAMENTAÇÃO LEGAL eis Tedere CNO 1053 X 200 ME regulamentada pelo Resolução nº 005/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie: PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2024. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia - MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Feliberg Sousa de Melo – Presidente da Câmara de Açailândia, pelo Contratante o Sr. STENIO SOUSA FELIPE MARTINS. Pelo detentor dos Preços Registrados.

LICITANTE: STE TECNOLOGIA - ME

CNPJ:º 32.502.095/0001-38

ENDEREÇO: Rua São Pedro Qd 18, Lt 78, Setor São Miguel nº 1115, SL 01, na cidade de

Araguaína, Estado Tocantins, CEP nº 77.817-260

REPRESENTANTE: STENIO SOUSA FELIPE MARTINS

TELEFONE: (99)98508-2830 (63)98112-8660

EMAIL: ste.tecnologiamundial@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNITARIO	TOTAL
1	BATERIA - Bateria para NOBREAK	WEG	UND	10	R\$ 174,00	R\$ 1.740,00
2	CABO DE REDE UTP CAT 5E (CAIXA 305M)	DEKO	CX	10	R\$ 441,16	R\$ 4.411,60
3	CABO PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO	KIRIN	UND	10	R\$ 473,51	R\$ 4.735,10
4			UND	10	R\$ 16,04	R\$ 160,40





CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA - MA Segunda, 19 de Fevereiro de 2024 ANO: 7 | Nº 733 DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ISSN 2764-3123

						Pro	Iha N° 808 ocesso Adm N° U
	5	CARTUCHO - Cartucho Toner Comp. p/ Impressora HP 1020	PREMIUM	UND	25	R\$ 79,99	imara Municipal de A CNR9:11,2993,7632/00
	6	CARTUCHO - Cartucho Toner Comp. p/ impressora Brother DCP 1602	PREMIUM	UND	25	R\$ 57,97	R\$ 1.449,25
	7	CARTUCHO - Cartucho Toner Comp. p/ Impressora Brother DCP 8085 DN	KATUN SELECT	UND	125	R\$ 115,73	R\$ 14.466,25
	8	CONECTOR RJ45	EXBOM	UND	10	R\$ 24,76	R\$ 247,60
	9	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA COMPUTADOR	FORTREK	UND	15	R\$ 99,99	R\$ 1.499,85
	11	HD - HD SATA 2,5" de ITB	TOSHIBA	UND	15	R\$ 286,00	R\$ 4.290,00
	14	MOUSE USB ÓPTICO COMLETO SEM FIO	MULTILASE R	UND	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
	18	Teclado USB de Marca Nacional	BRAZILPC	UND	30	R\$ 94,00	R\$ 2.820,00
	19	Cartucho de tinta para impressora HP L3150. Cor: tinta preta	HP	UND	250	R\$ 82,99	R\$ 20.747,50
	20	Cartucho de tinta para impressora HP LaserJet Cor: tinta amarela	HP	UND	250	R\$ 69,00	R\$ 17.250,00
)	21	Cartucho de tinta para impressora HP tinta ciano	HP	UND	250	R\$ 84,00	R\$ 21.000,00
	22	Cartucho de tinta para impressora HP tinta magenta.	HP	UND	250	R\$ 86,00	R\$ 21.500,00
	25	Bateria de lítio CR2032 3v para placa mãe PC	ELGIN	UND	15	R\$ 39,99	R\$ 599,85
	34	Processador LGA 1151 Core I5 8400 9MB Cache	INTER	UND	15	R\$ 699,77	R\$ 10.496,55
	37	FONE DE OUVIDO	FORTREK	UND	30	R\$ 79,00	R\$ 2.370,00
	38	Filtro de linha 5 Tomadas padrão NBR 14136 em diagonal (2P+T) - Bivolt -	MEGATRON	UND	15	R\$ 49,00	R\$ 735,00





CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA - MA Segunda, 19 de Fevereiro de 2024 ANO: 7 | Nº 733 DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ISSN 2764-3123

Açailândia - MA, 19 de fevereiro de 2024.

Folha N° 809 Processo Adm N° 043 0033

Câmara Municipal de Açailandia CNPJ: 12.143.442/0001-76

Publicado por: RAYANNE SILVA MACHADO PREGOEIRA

Código identificador: xwhcwbl659t20240219100214

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023-02

Registro de Preços para eventual aquisição de materials e suprimentos de informatica para atender às necessidades da Câmara Municipal de Açailândia – MA; VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 22.570,80 (vinte e dois mil quinhentos e setenta reais e oitenta centavos). PARTES: Câmara Municipal de Pregão Eletrônico nº 016/2023.

LICITANTE: SEL INFORMATICA EIREL

CNPJ: 00.360.899/0001-53

ENDEREÇO: Rua MARLY SARNEY, nº 1127, Centro, AÇAILÂNDIA – MA

REPRESENTANTE: SILVIO BATISTA DOS SANTOS

TELEFONE: (99)3538-3478

EMAIL: hard.center@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNITARIO	TOTAL
13	Kit Multimídia Para PC - Tipo USB/P2 com potência de saída RMS: 6W	EVUS	UND	15	R\$ 142,72	R\$ 2.140,80
30	Pilhas recarregáveis 2AA 2500ah.	MULTILASER	UND	200	R\$ 11,37	R\$ 2.274,00
31	Pilhas recarregáveis	MULTILASER	UND	200	R\$ 11,96	R\$ 2.392,00





CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA - MA Segunda, 19 de Fevereiro de 2024 ANO: 7 | Nº 733 DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ISSN 2764-3123

	3AAA 2500ah.				Processo Adm N° OT 7 7023		
33	Placa Mãe DDR4 1333GHZ, P/ Proc. 1156	BLUECASE	UND	10	R\$ 526,40 ⁰	Câm ere Municipal de Acailandia CNPJ: 12:143.442/0001-76	
35	Processador LGA 1151 Core I3 core 3.3Ghz.	INTER	UND	15	R\$ 700,00	R\$ 10.500,00	

Açailândia - MA, 19 de fevereiro de 2024.

Publicado por: RAYANNE SILVA MACHADO PREGOEIRA

Código identificador: 7wsmv0wd4x20240219110253

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023-03

Registro de Preço para receptado de Serviços manuterição de Informática preventiva de impressoras e Instalação de rede on board/off board/usb, Instalação de licenças do Microsoft Office, manutenção em roteadores e scaners para atender à demanda desta Câmara Municipal de Açailândia/MA; VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 84.969,20 (oitenta e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). PARTES: Câmara Municipal de Pregão Eletrônico nº 020/2023. PORTES: Câmara de Registro de Preções terá validade 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2024. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia - MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Feliberg Sousa de Melo – Presidente da Câmara de Açailândia, pelo Contratante o Sr. WERLEY BATISTA DOS REIS. Pelo detentor dos Preções Registrados

LICITANTE: W. B. DOS REIS LTDA

CNPJ: 20.482.300/0001-61

ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº. 115, BAIRRO: CENTRO

REPRESENTANTE: WERLEY BATISTA DOS REIS

TELEFONE: (99) 9.9194-4705

EMAIL: infocell.itinga@gmail.com

ITEM DESCRIÇÃO UND QUANT. V. TOTAL UNITARIO





CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA - MA Segunda, 19 de Fevereiro de 2024 ANO: 7 | Nº 733 DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ISSN 2764-3123

			*	Foll	na Nº 811	
					esso Adm N°	043100
1	Manutenção preventiva de microcomputadores. (limpeza e conservação dos equipamentos, interno e externo, com implantação de sistema operacional de hardware e software)	90	Serviços	R\$ 96, 99 n	R\$ 6 unitopiPd NPJ: 12.143.442	e Açailand //0001-76
2	Manutenção preventiva de notebooks (limpeza e conservação dos equipamentos, interno e externo, com implantação de sistema operacion al de hardware e software)	30	Serviços	R\$ 68,99	R\$ 2.069,70	
3	Manutenção preventiva do nobreak 1.400va biv. 115/220v. (limpeza geral interna e externa com medições de tensão, entrada e saída, corre nte de frequência e medições dos níveis de tensão das baterias, testes funcionais e simulação de falta de energia)	50	Serviços	R\$ 102,99	R\$ 5.149,50	
6	Manutenção preventiva do estabilizadores (500va biv. 115/220v. Limpeza geral interna e externa com medições de tensão, entrada e saída	50	Serviços	R\$ 93,99	R\$ 4.699,50	
7	Manutenção preventiva do estabilizadores 300va biv. 115/220v. (limpeza geral interna e externa com medições de tensão, entrada e saída	50	Serviços	R\$ 78,55	R\$ 3.927,50	
8	Manutenção para impressora brother dcp-8085, (conserto do sistema de tracionamento do papel, troca do sensor de reconhecimento do papel, revisão geral, limpeza e lubrificação)	50	Serviços	R\$ 282,66	R\$ 14.133,00	
9	Manutenção para impressora laser brother dcp-8157. (troca do kit e revisão, troca do fusor laser, troca do cilindro e lubrificação, troca da correia de transferência, troca da película, reset, troca da unidade laser)	30	Serviços	R\$ 379,00	R\$ 11.370,00	
11	Manutenção para impressora laser hp m-1132. (reparo no tracionamento do papel, troca do sensor de reconhecimento do papel, troca do cilindro, rolo, película e revisão geral).	15	Serviços	R\$ 50,46	R\$ 756,90	
12	Manutenção para impressora Epson L-3150 eco tank (limpeza da cabeça de impressão, troca da mangueira do tanque de tinta, reset, troca de correia de transferência, troca de sensor de papel, revisão geral).	100	Serviços	R\$ 123,96	R\$ 12.396,00	
13	Manutenção para impressora multifuncional (limpeza da cabeça de impressão, troca da mangueira do tanque de tinta, reset, troca da corre ia de transferência, troca do sensor de papel, revisão geral).	30	Serviços	R\$ 99,99	R\$ 2.999,70	
14	Manutenção para impressora laser brother mfc-8850. (troca do kit e revisão, troca do fusor	30	Serviços	R\$ 126,99	R\$ 3.809,70	





CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA - MA Segunda, 19 de Fevereiro de 2024 ANO: 7 | Nº 733 DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ISSN 2764-3123

	laser, troca do cilindro e lubrificação, troca da correia de transferência, troca da película, reset, troca da unidade laser).			Prod	na N° 812 cesso Adm N°04373	023
15	Manutenção de rede cabeada lan cate5e (instalação, canalização, configuração de pontos de rede cate5e e configuração de rede wireless, instalação de switche de rede lan 10/100/10/100/1000 mbps.	80	Serviços	R\$ 60,99	nara Municipal de Açaila N R\$ 4:87/9,20 2/0001-76	ndia 6
16	Instalação de placa de rede on board/off board/usb	60	Serviços	R\$ 100,99	R\$ 6.059,40	
18	MANUTENÇÃO EM ROTEADORES WI FI	100	Unidades	R\$ 39,90	R\$ 3.990,00	

Açailândia - MA, 19 de fevereiro de 2024.

Feliberg Melo de Sousa Presidente da Câmara

Publicado por: RAYANNE SILVA MACHADO PREGOEIRA Código identificador: 3kkfpnkqkj020240219150214

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240219. PE.014/2023-01

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240219. PE.014/2023-01 OBJETO: Aquisição de material de expediente e escritório, com a finalidade de atender as demandas da Câmara Municipal Açailândia/MA.VALOR TOTAL: de R\$ 298.488,76 (duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos). O presente contrato iniciarse-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA Dotação: 01.031.0001.2-002 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos Câmara Municipal de Açailândia - MA representada pelo Sr. Feliberg Melo Sousa, pela CONTRATANTE, e o Sra. CICERA MARIA

DE JESUS SILVA SOUSA, Representante Legal da empresa C M DE J SILVA MERCANTIL, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciarse-á na data de sua assinatura e terá vigência até dia 31 de dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2024.

Açailândia - MA 19 de fevereiro de 2024. Feliberg Melo Sousa Presidente da Câmara

Publicado por: RAYANNE SILVA MACHADO

PREGOEIRA

Código identificador: nih5wvnix20240219150206



Estado do Maranhão Câmara Municipal de Açailândia

Processo Adm NOV3 1202

Câmara Municipal de Açailandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA GERAL R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA Cep: 65930-000

FELIBERG MELO DE SOUSA PRESIDENTE

RICARDO MELO E SILVA PROCURADOR (A) GERAL

Informações: ascom@cmacailandia.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Acailandia/OU=AC CERTIFICA MINAS v5/OU=37767890000171/OU= Presencial/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE ACAILANDIA - CAMARA MUNICIPAL:12143442000176 Data: 19/02/2024

